



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2270,
DE 21 DE MAIO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
REALIZAR CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FIRMAR
ACORDO DE COOPERAÇÃO.**

O Prefeito de Vila Flores - RS, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

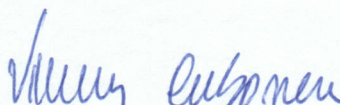
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar Chamamento Público para fins de promover o desenvolvimento de atividades inerentes a realização do evento 5ª FestFlor que acontecerá de 21 a 24 de novembro neste Município.

Parágrafo único – O presente instrumento de Acordo de Cooperação, proposto pela Administração Pública, não envolve o repasse de recursos Financeiros, nos termos da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 21 de maio de 2019.

Foi efetuada a publicação
em 21/05/2019


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal